



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

### CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

#### ATO Nº 016/2020

Súmula: Nomeia Comissão Especial.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO ESPECIAL, com fundamento no artigo 150 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de realizar estudo e emitir parecer no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2020 que possui a seguinte súmula; altera o inciso III do artigo 22, o artigo 24, 25, 26, 67 e 68 e revoga o artigo 27, todos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Otávio José Rodrigues de Jesus (Presidente)
- Samuel Gois da Silva (Relator)
- Dirceu Rodrigues Ferreira (Membro)
- Josias Camargo de Oliveira Junior (Membro)
- Vilmar Fávaro Purga (Membro)

Art. 3º - A deliberação para formação desta Comissão ocorreu em data de 18/02/2020, em Sessão ordinária pelos líderes de Bancada e que o prazo para emissão de parecer é de 15(quinze) dias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de fevereiro de 2020.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

Presidente

**ACYR HOFFMANN**

1º Secretario

**Publicado por:**

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

**Código Identificador:**F31EB915

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2020. Edição 1953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>